



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 078/11

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral das Competições e

Considerando que o TJD/RJ revogou com efeitos retroativos, nos termos da Comunicação nº 261/11, a suspensão imposta ao *Ceres Futebol Clube* nos autos do processo nº 309/11, visto que houve a satisfação da obrigação pecuniária;

RESOLVE:

REVOGAR a suspensão direcionada a *Ceres Futebol Clube* na RDI nº 075/11, restabelecendo sua condição para participar do Campeonato Carioca da Série B de Profissionais de 2011, a partir da 1^a Rodada da 2^a fase da competição, inclusive.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2011.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**